



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 257 /CR, DE 26 DE JULHO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0007162-26.2017.4.05.7000, resolve:

ANTECIPAR, para 14/08 a 12/09/2017, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 03/11 a 02/12/2017, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **MARCUS VINICIUS PARENTE REBOUÇAS**, da 21ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL